

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação infantil



VERSÃO 05



Navegantes, 09 DE SETEMBRO 2021.

SETEMBRO de 2021



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

**Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra**

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



Plano de contingência aplicável a

C.M.E.I Prof Natalina Sabel do Amaral

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Diretor(a) GERAL

Vanessa Ramos Machado

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Prefeito Municipal

Libardoni Lauro Claudio Fronza

Vice-Prefeito

Wancarlos Wollinger Corsani

Proteção Defesa Civil

Raphael Catarina

Saúde

Luciane Angela Notto Nesello

Educação

Patricia Duarte Cidral

Membros da equipe:

REPRESENTANTE DE QUADRO DE PROFESSORES

Giane da silva Patrício

Leonilda de Souza

REPRESENTANTE DAS FAMILIAS DOS ALUNOS

Juliane Romão

Rosangela Ribeiro Martins dos Reis

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES COLEGIADAS

Mariana Fagundes Silveira

Sandra Mioranza Antunes Bento (Tesoureira)

REPRESENTANTE DE OUTROS TRABALHADORES (HIGIENIZAÇÃO/ADM/ALIMENTAÇÃO)

Willians Junio Fucks de Oliveira

Nadir Xavier Antunes (ASG)



Sumário

1. INTRODUÇÃO	
5	
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	
8	
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	
9	
4. OBJETIVOS	
9	
4.1 OBJETIVO GERAL	
9	
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
9	
5. CENÁRIOS DE RISCO	
10	
5.1 AMEAÇA (S)	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	
12	
5.3 VULNERABILIDADES	
14	
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	
19	
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	20
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	
22	
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	
32	
7.3.1. DISPOSITIVOS PRINCIPAIS	
34	
7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
37	
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	
38	
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	
39	
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL /COMITES ESCOLARES)	
39	



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

40

• INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos
- e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território 7 catarinenses, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas



presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a.** a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b.** a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c.** a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d.** a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e.** a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por **8** contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de



distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A **C.M.E.I Prof Natalina Sabel do Amaral**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU da **C.M.E.I Prof Natalina Sabel do Amaral** obedece ao modelo conceitual ilustrado abaixo:



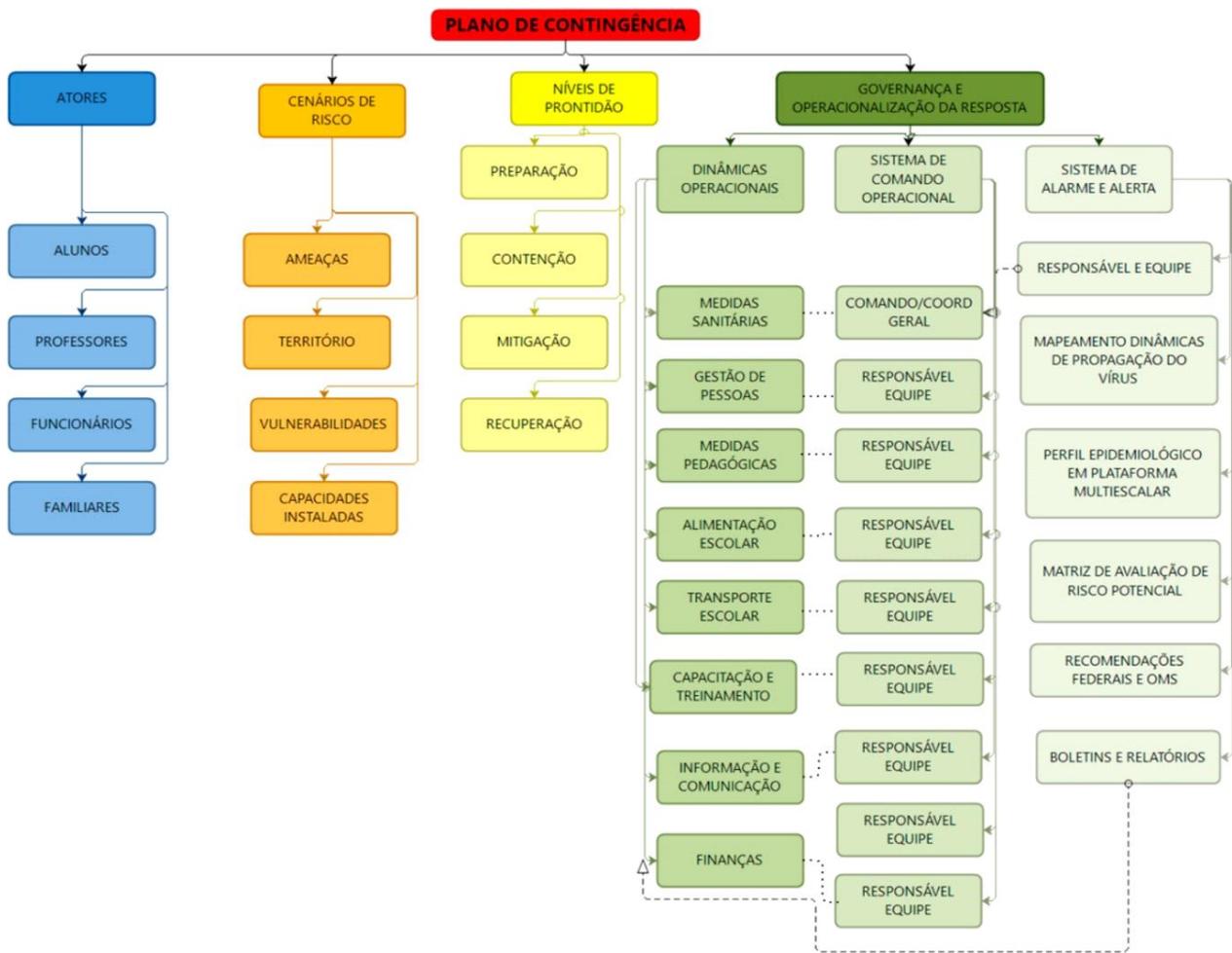


Figura 1. Enquadramento conceitual

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do **C.M.E.I Prof Natalina Sabel do Amaral**.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo **12** estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;



k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19. A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes. Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID- 19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de



transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença – por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b.** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c.** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d.** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;



- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. O turismo local – entrada indiscriminada de turistas.
- h. Aeroporto
- i. Porto
- j. Transporte escolar (van particular)
- k. Apenas um hospital infantil na região
- l. Apenas um hospital na cidade, sem UTI
- m. Trânsito e barreiras sanitárias
- n. Balsa / ferry boat

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto **C.M.E.I Prof Natalina Sabel do Amaral**, foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Localizada no Sul do Brasil, no litoral norte estado de Santa Catarina, fazendo parte da região Foz do Rio Itajaí, Navegantes vive a realidade de uma cidade de pequeno porte, litorânea, cuja população nos meses de verão sobe vertiginosamente, quando recebe veranistas de toda a região, vindos de todo o alto e médio vale, aumentando significativamente o número de habitantes. Esta cidade tem acesso ao norte pela rodovia Ivo Silveira, ao leste por mar, ao sul pelo Rio Itajaí-Açu, terminais portuários e terminal de ferry-boat e ao oeste pelas rodovias 470 e BR 101 com tráfego intenso, o que é de certa forma benéfica para o município, servindo como porta de entrada para commodities e para o escoamento do comércio regional. Navegantes tem como sua principal vocação o turismo, mesmo no inverno, sendo considerado nesta época um lugar charmoso e hospitaleiro para famílias e pessoas da terceira idade.



Localizada no litoral norte da mesorregião do vale do Itajaí, no litoral norte catarinense na margem esquerda da foz do Rio Itajaí-Açu, Navegantes faz limites ao norte com Penha e Balneário Piçarras, ao oeste com Ilhota e Luiz Alves, ao leste com o oceano atlântico e Sul e com Itajaí, separados territorialmente pelo largo rio Itajaí-Açu.

Além do turismo, a cidade tem desenvolvido muito do aspecto especulativo imobiliário, sendo grande polo de compra e venda de imóveis de alto padrão, inclusive atendendo a públicos bastante seletos como atletas e celebridades, assim como grandes empresários dos mais diversos setores. Esta nova vocação de desenvolvimento da cidade trouxe muita arrecadação e várias benesses ao município, mas também trouxe vários problemas urbanos que ainda precisam ser resolvidos, principalmente do aspecto urbanístico, de zoneamento e inclusive de mobilidade urbana.

Não esquecendo também de relatar que Navegantes tem como a principal a atividade a pesca artesanal.

População total da cidade, levantada através do último censo do IBGE 2019, foi de 81.475 habitantes distribuídos ao longo do território da cidade.

Bairros da nossa cidade que você pode conhecer:

- São Domingos. O bairro de São Domingos faz parte da história de Navegantes e é um dos mais populosos na nossa cidade.
- Gravatá é um dos bairros com maior índice de crescimento urbano, o que contribui com a melhoria da infraestrutura da região.
- Machados;
- Meia-Praia;
- São Pedro;
- Escavaldinhos;
- Escalvados;
- Hugo de Almeida;
- Nossa Senhora das Graças;
- Pedreiras;
- Porto Escalvados;
- São Paulo;



- Volta Grande.

- **REGIÃO CENTRAL**

O centro é o coração da cidade. Muitos moradores e muitas empresas prestadoras de serviços e comércios. Aqui, a maior parte dos edifícios possui apartamentos em seus andares superiores, mas em seus andares térreos, normalmente abrigam galerias e lojas. Muitos dos moradores dos outros bairros, também trabalham aqui. O bairro é bastante atendido por saneamento básico e a segurança funciona bem. Existe uma delegacia central de polícia nessa área, com capacidade prisional reduzida. Quando a polícia precisa encaminhar um detendo, este segue para as cidades vizinhas. Existe aqui uma guarnição central dos bombeiros Militar e voluntários também, com a maior parte dos veículos e viaturas para atendimento as emergências.

Aqui nessa região localiza-se inclusive o principal hospital público da região, o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes conta com Pronto-Socorro que atende 24 horas e, em sua estrutura, comporta: centro cirúrgico e obstétrico, abertos 24 horas. Realiza atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e particulares. Sua capacidade de internação é de 32 leitos, não suprimindo a necessidade do atendimento da demanda para o covid-19, onde o remanejamento é feito para os diversos hospitais das regiões vizinhas.

A C.M.E.I Prof Natalina Sabel do Amaral fica localizada no centro que é o coração da cidade. Há aproximadamente 600 metros fica a Policlínica do Machados e 100 metros também fica a Escola de Educação Básica Adelaide Konder que atende ensino fundamental I, II e ensino Médio.

Nossa C.M.E.I atende cerca de 103 estudantes, (para 2021 há uma estimativa de 130 alunos com as novas matrículas) em períodos parciais (matutino e vespertino), com duração de 4 horas/aulas e, estão nas idades escolares na educação infantil. Tendo 3 salas, 1 refeitório, 2 banheiros infantil,1 banheiro para funcionário junto com lavanderia,1 secretaria,1 cozinha com dispensa,1 parque aberto. Possui um total de 22 funcionários, divididos em 7 professores, 5 monitores, 1 monitora (afastada licença saúde) 3 agentes de educação, 2 agentes de cozinha,1 agentes da limpeza,1 agentes da limpeza (afastada licença saúde),1secretário,1diretora. Desta maneira nossa unidade escolar, tem a intenção e



obrigação suas atividades educacionais de maneira gradual, sendo está a proposta deste plano.

ALUNOS ED. INFANTIL NOS ENSINOS HÍBRIDOS		
Escala semanal por ordem alfabética e conforme matrícula realizada		
TURMAS	Alunos no Ensino Presencial	Alunos no Ensino Remoto
JARDIM I A	18	7
JARDIM I B	19	6
MATERNALIIA	20	04
MATERNAL IIB	13	02
MATERNAL IIC	14	01
TOTAL	84	20
TURMAS	Escala	
JARDIM I A matutino	Grupo 01 - 09alunos Grupo 02 - 09 alunos	07
JARDIM I B vespertino	Grupo 01 - 10alunos Grupo 02 – 09 alunos	06
MATERNALIIA integral	Grupo 01 - 09 alunos (Matutino) Grupo 01 - 11alunos (Vespertino)	04
MATERNAL IIB matutino	Grupo 01 - 07alunos Grupo 02 - 07alunos	02
MATERNAL IIC vespertino	Grupo 01 - 07 alunos Grupo 02 - 07alunos	01
TOTAL	84	20

5.3 VULNERABILIDADES

C.M.E.I Prof Natalina Sabel do Amaral toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;



- b.** falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c.** insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d.** atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e.** condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f.** baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g.** existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h.** atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i.** dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j.** falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k.** alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l.** horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m.** número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n.** O município de Navegantes possui 18 unidades de saúde básica e próxima a escola temos uma unidade: Unidade Básica de saúde Policlínica do Machados.
- o.** Vulnerabilidade social da comunidade escolar;
- p.** Distanciamento social entre os educandos e entre a equipe de funcionários, mantendo o mínimo do raio de 1,5m;
- q.** Cuidados/prevenção fora da ambiente escola;
- r.** Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física);



- s.** Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, Vestimenta) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar;
- t.** Quantidade de máscara a ser trocada durante o horário de aula;
- u.** Nos casos que os educandos que tem a necessidade de alimentação diferenciada e traz de casa, necessita de um espaço separado (sempre fixo);
- v.** espaço adequado e horários para lanches e reuniões dos professores;
- w.** separação de horários para crianças maiores do refeitório;
- x.** Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield);
- y.** tapetes sanitizantes nas entradas;
- z.** bebedouros lacrados e torneiras para uso;
- aa.** Distanciamento adequado durante os horários de alimentação no refeitório, 1,5m;
- bb.** Materiais de uso individual não devem ser compartilhados;
- cc.** local apropriado para a troca dos alunos com necessidades especiais;
- dd.** monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável);
- ee.** Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente;
- ff.** disponibilização de pelo menos 2 máscaras por membro da comunidade escolar (alunos, professores, e demais funcionários) por parte da prefeitura;
- gg.** Sanitização com gás ozônio semanalmente dos ambientes da escola;
- hh.** Troca de EPIs dos professores que andam em mais de uma turma por período;
- ii.** Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha;
- jj.** Testagem dos funcionários da escola quinzenalmente (para todos);
- kk.** Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso adequado de máscaras e higienização das mãos;
- ll.** Mural de avisos semanal sobre a situação local da proliferação do vírus;
- mm.** Salas fixas, e lugares fixos;
- nn.** Serviços prestados a escola (transporte, e alimentação), necessitam observar as normas de higienização;
- oo.** O C.M.E.I apresenta ambientes fechados;



- pp.** Algumas salas de aula sem janelas;
- qq.** O sistema de ar não está adequado para a nova forma de utilização;
- rr.** Refeitório central fechado;
- ss.** Banheiros insuficientes para atender a demanda do ambiente escolar;
- tt.** Funcionários insuficientes para o atendimento;
- uu.** Possuímos apenas uma entrada e saída única, no ambiente escolar;
- vv.** Colchões e lençóis compartilhados para crianças integrais.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O C.M.E.I Prof Natalina sabel do Amaral considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

- Quantidades de salas que podem ser redirecionadas.
- 3 salas de aula, descritas abaixo:

Salas

- Sala 1 – 30 m²
 - Sala 2– 30 m²
 - Sala 3 - 20 m²
 - Sala de isolamento
-
- Refeitório fechado;
 - Parque aberto;
 - sala da direção;
 - 1 cozinha equipada para uso geral;
 - 2 banheiro infantil;
 - 1 banheiro para funcionário dividido com lavanderia;
 - 1 Secretaria com acesso de computador aos professores;



- Cronograma de rodízio de alunos presenciais com rodízio semanal;
- Escalonamento de alunos e servidores na entrada e saída da unidade;
- Equipe para cumprimento das medidas de testagem de todos que entram na unidade (incompleta);
- Ocupação das salas de acordo com o distanciamento de 1,5 mt;
- Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores (WhatsApp);
- Suspensão das atividades coletivas que gerem aglomeração, bem como, apresentações, festas e outros;
- Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o Distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;
- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos, em todos os ambientes da escola;
- Solução alcoólica antisséptica 20% em formato gel nas portas das salas de aula;
- Tapete na entrada da unidade com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim (aguardando tapetes sanitizante para todos os ambientes);
- Aplicação de Álcool em gel 70% a todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do Colégio;
- Não utilização dos aparelhos refrigeração do ar que exijam o fechamento do ambiente;
- Higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Lixeira com pedal para as salas de aulas e para o corredor da escola;
- **z.** Instalação de porta toalhas nos banheiros;

- Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizante de efeito similar;
- Descarte adequado de equipamentos de proteção individual, lixeiras com pedais (01 no total);
- Uso obrigatório de Máscaras por todos os servidores e visitantes na unidade;
- Termômetro laser, para medição de temperaturas;
- Materiais e equipamentos EPIS de proteção para funcionários(máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield);
- Termo de reponsabilidade para os pais que quiserem á volta as aulas;
- Termo de que está ciente do retorno as aulas - porém continuarei com aulas EAD;
- Ocupação com nível reduzido da comunidade escolar, segundo níveis de instabilidade
- Orientar os responsáveis dos alunos, assim como, os funcionários que estejam com sintomas, a se direcionarem ao centro de triagem do município ou a uma unidade de saúde. Retornando a creche mediante ao atestado médico, estando apto a frequentar a unidade escolar;
- Estabelecer protocolos internos de observação e testagem (aferir a temperatura), para possível isolamento, no caso de sintomas;
- Testagem para funcionário antes do retorno as aulas;
- Sinalizadores para distanciamento com 1,5m;
- Turmas do parcial da educação infantil será dividida em: grupos, onde frequentarão as aulas presenciais por escalonamento semanal;
- Sanitização na unidade escolar em casos de pessoas contaminadas.

Capacidades a instalar

- Formação continuada para funcionários, acerca da prevenção e contenção do vírus covid 19;



- Arquivar documentos de funcionários da unidade escolar que fazem parte do grupo de risco;
- Adequar espaços específicos para alunos com necessidades especiais, adaptações para acessibilidade;
- Adequar espaços específicos para a troca e higienização de alunos com necessidades especiais;
- Descarte adequado de equipamentos de proteção individual, oferecida por uma empresa de resíduos e afins hospitalares contratada pelo município de Navegantes.
- Espelhos acrílicos;
- Avisos nos murais, sobre a situação local da proliferação do Vírus na unidade escolar.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda nãoameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
	Mitigação	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.	
	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;



b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): **MEDIDAS SANITÁRIAS** (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-------------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------



<p>Orientação regular a toda a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19 (priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS a pessoas com deficiência auditiva e/ou surdez)</p>	<p>Na Unidade escolar.</p>	<p>Durante todo o período de contingenciamento.</p>	<p>Gestão e demais membros do PLANCO N-EDU</p>	<p>Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização; Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro; Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	<p>Custo dos insumos.</p>
<p>Divulgação para a comunidade escolar a necessidade e a importância de condutas de higiene (priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS a pessoas com deficiência auditiva e/ou surdez)</p>				<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo; Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino; c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e. antes e após o uso do banheiro; f. antes de manipular alimentos; g. antes de tocar em utensílios higienizados; h. antes e após alimentar os alunos; i. antes das refeições; j. antes e após cuidar de ferimentos; k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais</p>	<p>À definir</p>

				de higienização; l. após remover lixo e outros resíduos; m. após trocar de sapatos; n. antes e após o uso dos espaços coletivos; o. antes de iniciar e após uma nova atividade.	
Controle das medidas sanitária na sala de aula e em todos os ambientes da unidade escolar.	Na Unidade escolar.	Durante todo o período de contingenciamento.	Gestão e demais membros do PLANCO N-EDU	<p>O controle de distanciamento das carteiras/cadeiras respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio nas salas de aula. Mantendo o distanciamento de 1,5 m do quadro até a carteira do aluno;</p> <p>1,5m para os demais espaços da unidade;</p> <p>O uso de máscara e álcool 70% fica obrigatório na entrada da unidade.</p> <p>A unidade escolar estabelece alternância nos horários de entrada e saída das turmas de modo a evitar aglomerações;</p> <p>Cada ambiente escolar terá seu cartaz informando a capacidade máxima de pessoas no local.</p>	À definir
Proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns da unidade de ensino.	Na Unidade escolar.	Durante todo o período de contingenciamento.	Gestão e demais membros do PLANCO N-EDU	<p>Escalonamento dos horários de intervalo das refeições e de utilização dos computadores da secretaria;</p> <p>Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas;</p> <p>Afixação de cartazes informativos nessas áreas;</p> <p>Fiscalização das situações de aglomerações;</p> <p>Registro das situações no boletim de ocorrências.</p>	Mediante orçamento
Fica proibido: a) Comportamentos sociais como aperto de mãos, abraços e beijos. b) compartilhar	Na unidade Escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Toda a comunidade escolar	<p>Comportamentos de contato físico, compartilhamento de objetos ou materiais não serão permitidos na unidade escolar por toda a equipe docente e discente.</p> <p>As orientações serão realizadas por meio verbal, didaticamente abordado em</p>	Sem custo.

materiais ou objetos pessoais				sala de aula, e por cartazes informativos.	
Uso somente de materiais e brinquedos que possam ser higienizados; Recomendação para não trazer brinquedo de casa.	Na UE	Durante todo o período de contingenciam ento.	Comunida de escolar	Nenhum aluno poderá trazer brinquedo para a unidade escolar. Nenhum brinquedo, material, objeto ou superfície será permitido se não puder ser higienizado. Todo material de uso individual utilizado, deverá ser imediatamente higienizado e colocado sob quarentena (espaço destinado, na secretaria).	Custo dos produtos para higienização.
Orienta-se a entrada na unidade escolar somente dos alunos a fim de estimular aos pais e/ou responsáveis a cumprir as regras sanitárias definidas no PlanCon-Edu.	Unidade escolar	Durante todo o período de contingenciam ento.	Equipe escolar	Mediante orientação oral e escrita das medidas de prevenção da COVID-19. Caso haja necessidade do pai e/ou responsável entrar na unidade, deverá ser comunicado a secretaria da escola que seguirá com a testagem e demais medidas de prevenção e proteção, bem como a dos alunos e servidores.	Custo custo
Controle das medidas de prevenção na entrada e saída da unidade escolar	Unidade escolar	Durante todo o período de contingenciam ento.	Equipe escolar	A entrada e saída dos alunos será por escalonamento de turmas; Na entrada e saída da unidade ficarão sempre dois servidores conferindo os alunos, disponibilizando álcool em gel; As monitoras das salas levaram os alunos até a sala de aula e na saída, até o portão; Todos os servidores cumpriram o distanciamento de 1,5m de distância dos demais e utilizaram aventais, luvas e máscaras (N95 ou descartável com tecido por cima, fazendo dupla barreira).	Custo dos produtos e equipamentos

<p>Obrigatoriedade do uso de máscara descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante o período de permanência no estabelecimento de ensino.</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante todo o período de contigenciam ento.</p>	<p>Equipe docente e Família dos alunos.</p>	<p>Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se:</p> <p>a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia;</p> <p>b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão;</p> <p>c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada.</p> <p>Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a família deve apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: o atestado médico de que trata a alínea deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara;</p> <p>Orientar os profissionais (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros) que atendem os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, a realizarem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento</p>	<p>Custo das máscaras.</p>
--	---------------------------	---	---	--	----------------------------

				<p>gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo;</p> <p>Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, usar máscara tipo N95/PFF2 ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield;</p> <p>As máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando estiverem úmidas (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la;</p> <p>Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face;</p> <p>Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara</p>	
--	--	--	--	--	--



				<p>deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante;</p> <p>A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante.</p> <p>O uso de máscara para alunos com transtorno do espectro autista; deficiência intelectual e ou sensorial ou qualquer deficiência que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial será dispensada por meio de declaração médica (lei 14019/20).</p>	
Alunos no ensino presencial com escalonamento semanal (se necessário)	Sala de aula	Durante todo o período de contingenciamento.	Gestão Escolar.	<p>Os alunos no ensino presencial irão compor grupo único de 9 a 12 alunos por sala respeitando o distanciamento de 1m circular entre tais. Sem utilizar de escalonamento;</p> <p>Ao ultrapassar esse número de alunos por capacidade, será feito escala semanal por ordem alfabética, tornando assim alunos no ensino híbrido;</p> <p>Os pais/responsáveis são informados sobre a relação de alunos da semana, sempre às sextas-feiras.</p>	Sem custo
Critérios para o atendimento remoto	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento	Comissão escolar e gestão.	<p>Alunos com comorbidade comprovada, justificativa e termo de responsabilidade assinados pelos responsáveis;</p> <p>Os pais/responsáveis serão comunicados sobre a Normativa do ensino remoto para alunos com comorbidade comprovada, e conscientes da importância do ensino presencial nesta etapa de ensino, no entanto, os pais que ainda optarem pelo ensino remoto sem comorbidade, deverão também assinar o termo de responsabilidade e se comprometer no ensino remoto;</p>	Sem custo.

<p>Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas E X – diabetes mellitus.</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante todo o período de contingenciamento</p>	<p>Comissão escolar e gestão.</p>	<p>Comunicando aos pais que: Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19;</p> <p>Solicitar laudo médico.</p>	<p>À definir.</p>
<p>Organização das salas de aula com lugares e salas fixas e materiais necessários.</p>	<p>Nas salas de aula</p>	<p>Durante todo o período de contingenciamento.</p>	<p>Comissão escolar, professores e gestão escolar.</p>	<p>Organização das salas de aula fixas de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando teto de ocupação máxima sob o distanciamento mínimo recomendado, utilizando a mesma carteira e cadeira todos os dias da semana. Interagindo apenas com os responsáveis e colegas da sua sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).</p> <p>Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para</p>	<p>Custo do espelho de classe.</p>

				as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de materiais não utilizáveis.	
Restrição de interação entre turmas e profissionais nas salas de aula	Nas salas de aula	Durante todo o período de contingenciamento.	Comissão escolar, professores e gestão escolar.	Não deverá ocorrer a interação de turmas entre alunos e profissionais; Como também a restrição de circulação dos profissionais nas turmas e rotinas de atividades.	Sem custo.
Escalonamento para uso de áreas comuns/ atividades praticas/parquinho (ALUNOS)	Na unidade escolar.	Durante todo o período de contingenciamento.	Equipe escolar	O horário de uso do pátio/parquinho será escalonado (com agendamento prévio na secretaria) entre as turmas para evitar aglomerações de alunos e servidores em espaços comuns, bem como o uso do parquinho. O uso do parquinho será de 45min e 1x por semana por turma, com escalonamento dos alunos por turma e higienização pré e pós uso, sob responsabilidade da professora e monitores.	Custo dos materiais de limpeza.
Escalonamento para uso do refeitório e computadores e espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (SERVIDORES)	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Gestão Escolar e secretaria	Escalonamento para uso do refeitório, áreas comuns e utilização dos computadores da secretaria, mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores respeitando a capacidade máxima do local e demarcando os espaços.	Custo dos informativos.
Atividades pedagógicas realizadas preferencialmente em espaços abertos (ao ar livre) e com boa ventilação.	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Professores, monitores e agentes de educação especial.	Orientar professores e equipe pedagógica sobre atividades pedagógicas que serão desenvolvidas em espaços bem ventilados e/ou preferencialmente abertos. Intensificando assim a utilização de iluminação e ventilação natural dos ambientes. Delimitando os espaços abertos propícios a realização dessas atividades;	À definir.

				Com escalonamento de turmas para uso destes espaços. Para sistemas de climatização artificial, quando forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados.	
Procedimentos para aulas de Educação Física	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Professor de Educação física	Seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la; É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola; As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados; Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. Respeitar o distanciamento de 1,5m entre alunos e professor.	Sem custo.
Fica proibido à implementação de programas e projetos intersetoriais e/ou	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Toda a equipe escolar.	Proibindo eventos, programas e projetos que envolvam pessoas que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, em turno escolar. Bem como qualquer atividade que possa conter aglomeração de pessoas.	Sem custo.

<p>atividades desenvolvidas por pessoas que não façam parte do corpo docente da unidade escolar exceto aqueles oferecidos pela segurança e saúde pública.</p>				<p>Aqueles oferecidos pela segurança e saúde pública deverão seguir os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deverá ser organizado e apresentado ao comitê estratégico de retorno as aulas, projeto de implementação do programa de acordo com os regramentos da portaria 1967, para homologação; b) B) O trabalhador que atuara no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a covid-19 completa; c) C) Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma; d) Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escolar. Somente no ensino remoto; e) Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular, somente do órgão. Consultar a SME sobre os projetos recebidos pela escola; f) Estabelecendo regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei; g) Encaminhar o projeto ao e-mail retornoasaulas@sed. 	
---	--	--	--	--	--

				sc.gov.br e aguardar homologação; h) Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação.	
Troca de roupas sujas e troca de alunos (banheiro)	Na EU (banheiro)	Sempre que necessário	Monitoras; Agentes de Educação; ASG.	Trocar as roupas dos alunos quando estas tiverem sujidades visíveis. Os pais/cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição. Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda à entrega aos pais e a lavagem. Higienização adequada aos alunos que vieram a fazer necessidade nas roupas, com equipamento e espaço adequado, para tal. Ao realizar troca de dos alunos especiais, os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca do aluno; c) usar luvas descartáveis e proceder à troca das mesmas após o atendimento de cada criança; d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando após cada uso; e) higienizar as mãos da criança após o procedimento; f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; h) realizar limpeza da superfície após a troca do aluno.	Custo da instalação/constituição de local específico.
Lanches e refeições dos alunos	Na sala de aula e refeitório	Durante todo o período de contingenciamento.	Turmas da EU.	Para a educação infantil oferecer o alimento preferencialmente em sala de	Sem custo.

	da unidade escolar			<p>aula (quando houver necessidade);</p> <p>Realização dos lanches e refeições no refeitório, aberto e com boa ventilação;</p> <p>Mantendo o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros e assentos demarcados.</p> <p>O transporte dos alimentos (por embalagens descartáveis e/ou embaladas por sacos plásticos) será feito pelas monitoras das salas, com os devidos equipamentos de proteção e higiene.</p>	
Refeição dos servidores: utilização de espaços abertos (refeitório)	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Equipe docente	<p>Escalonamento do horário das refeições e lanches;</p> <p>Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.</p>	Sem custo.
Higienização geral do ambiente escolar.	Na EU	Constantemente em todos os ambientes da EU.	ASG's (monitores)	<p>Higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelas crianças.</p> <p>Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos.</p> <p>Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.</p> <p>Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim</p> <p>Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias</p> <p>Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou</p>	Custo dos materiais de higiene.

				<p>preparações antissépticas de efeito similar.</p> <p>Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.</p> <p>Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.</p>	
<p>Uso adequado dos EPI'S (obrigatórios) e higienização correta de todos os servidores e membros da unidade escolar.</p>	<p>Na unidade Escolar</p>	<p>Durante todo o período de contingenciamento.</p>	<p>Toda a comunidade de escolar</p>	<p>Todos devem higienizar as mãos, manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.</p> <p>Capacitando-os e disponibilizando (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades, como:</p> <p>Máscaras descartáveis, máscara acrílica (face shields), luvas descartáveis, lenços descartáveis, termômetro, dispense de álcool em gel;</p> <p>Para máscaras descartáveis e de tecido deverá ser feita a troca a cada 2 horas ou quando ficar úmidas conforme portaria SES nº 224.</p> <p>A face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante.</p> <p>O descarte das máscaras e demais EPI'S deverá ser feito em lixeira com acionamento por pedal em local fixo e isolado.</p>	<p>Mediante orçamento municipal.</p>
<p>Instruções para alunos da Educação Especial</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante todo o período de contingenciamento.</p>	<p>Equipe docente</p>	<p>Garantir o distanciamento de 1m entre um aluno e outro;</p> <p>Manter a ventilação do ambiente;</p>	<p>À definir.</p>

			e Família dos alunos.	Demarcar os espaços; Orientar os alunos sobre o distanciamento; Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias; Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista – TEA.	
Controle de vacinação obrigatória contra a COVID-19 dos servidores	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Gestão Escolar	Todos os servidores da unidade escolar estão vacinados com a 1º e 2º dose da vacina contra COVID-19 (sem cópia dos comprovantes de vacinação); O servidor que optar não tomar a vacina, deverá informar a direção da unidade para a elaboração de um relatório no livro de ocorrências/controle COVID-19.	
Monitoramento de casos precoce de sintomas da COVID-19 dos trabalhadores, visitantes e alunos	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Gestão Escolar	Monitorar os trabalhadores que apresentem sintomas precoce compatíveis com a COVID-19 como; febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos. Manter o monitoramento caso o aluno, visitante ou trabalhador apresente tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia e vômito, sendo orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde municipal e promovido ao isolamento.	À definir.
Afastamento de casos suspeitos e ou confirmados de trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços.	Na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento.	Gestão escolar	Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la;	Sem custo.

				<p>Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis: 3. Encaminhar o aluno para triagem: 4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento: 5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local: 6. Afastar a pessoa (estudante, professor, monitor ou agente de educação), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa): 7. O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades presenciais quando: findar o tempo de afastamento determinado no atestado médico; com o resultado de teste para COVID-19 negativo 8. Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias 	
--	--	--	--	--	--



				<p>após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>9. Afastar o aluno, professor, monitor ou agente de educação, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, ou durante o período do atestado médico do caso suspeito ou se o teste para COVID-19 der negativo. Realizar ensino não presencial/remoto neste período;</p> <p>10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos;</p> <p>Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico;</p> <p>Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas;</p> <p>Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.</p> <p>Os casos suspeitos e/ou confirmados serão afastados conforme orientações do manual de orientações da COVID-19 (VÍRUS SARS-CoV-2) de Santa Catarina e suas atualizações e nota informativa SES nº002/21 e outra que vier a substituí-la.</p>	
--	--	--	--	--	--

				(mediante prazo de atestado médico; passados 14 dias e ou com teste negativo).	
Os trabalhadores do grupo de risco ou que coabitam com idoso com doença crônica deverão retornar às atividades presenciais, exceto as gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021				Retornar após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19; Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues para a direção escolar para fins de registro e controle; A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização; As gestantes permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância; Salvo os casos de atestado médico vigentes, entregues na Junta Médica Municipal.	
Informação de casos gripais ou suspeitos para atendimento remoto.	Na UE	Assim que houver a constatação	Quem apresenta r sintomas e/ou caso confirmado de COVID-19	Informar a unidade escolar o servidor ou aluno que apresentar sintoma gripal que convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas e não frequentar a UE (conforme normativa 002/2021). Preferencialmente por meio de ligação telefônica ou mensagem, evitando ir até a UE. Realizando seu trabalho/ensino remoto.	Sem custos.
Sala De Isolamento (SI). Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as	Ambient e Específico Para Isolamento.	Assim que apresentar sintomas.	A monitora da criança, pois já estava em contato com a mesma (a fim de evitar a contamina	A Partir da detecção dos sintomas suspeitos. Alunos em sala: o aluno será levado a sala de isolamento, com todos os EPI'S necessários, aguardando o responsável vir buscar e será encaminhado ao centro de triagem para parecer médico. A turma será afastada imediatamente e seus responsáveis em sala. O	Custo das atividades impressas e contratação de professor substituto.

<p>seguintes ações:</p> <p>a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente e aos pais ou responsáveis, mantendo-o na SI, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos.</p> <p>c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente e das suas atividades até elucidação do diagnóstico.</p>			<p>ção cruzada envolvendo uma terceira pessoa).</p>	<p>servidor: deverá ir ao centro de triagem e se afastar das suas funções presenciais até elucidação do diagnóstico médico.</p> <p>O afastamento se dará para o caso suspeito através de atestado médico e para os demais envolvidos (turmas, responsáveis) através da nota informativa Nº 002/2021.</p>	
<p>Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município</p>	<p>Na unidade escolar e no município</p>	<p>Durante todo o período de contingenciamento.</p>	<p>Gestor Escolar</p>	<p>Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la; Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola; Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados;</p>	<p>Custo da Internet.</p>

e da Instituição de Ensino				Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	
Treinamento específico para cada segmento.	Via Online e presencial	Antes do retorno das aulas e com frequência após o retorno	Profissional da vigilância sanitária, SCO e nutricionista.	Formação continuada com profissionais da área responsável.	Mediante a orçamento municipal.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso: _

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Escala com os horários de cada turma, quantidade de alunos por dia na sala de aula e períodos que frequentaram a unidade.	Na unidade escolar.	Permanente	Direção escolar	escala permanente	Sem custo
Formação Continuada	Via online	Antes do retorno das aulas presenciais	Comissão escolar; Comitê Municipal; Coordenadores da Secretaria Municipal; Direção Escolar.	Cursos; Reuniões; Elaboração de materiais informativos;	Mediante orçamento municipal; Compra direta.
Continuidade dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados, em isolamento	Via online	Permanente	Professor EAD	Planejamento de atividades remotas	Mediante orçamento municipal; Compra direta.
Termo de reponsabilidade para os pais que quiserem voltar as aulas.	Unidade escolar	Início do retorno aulas	SCO	Levantamento de dados	Sem custo

Ficha de presença e visitação diária (com nome e telefones).	Unidade escolar	Permanente	SCO Comissão Escolar	Levantamento de dados	Sem custo
Termo de que está ciente do retorno as aulas - porém continuarei com aulas EAD.	Unidade Escolar	Início do retorno as aulas	SCO	Levantamento de dados	Sem custo
Pesquisa de funcionários, famílias e alunos que já contraíram o vírus.	Unidade Escolar	Início do retorno as aulas	SCO	Levantamento de dados	Sem custo
Arquivar documentos de funcionários da unidade escolar que fazem parte do grupo de risco.	Unidade Escolar	Início do retorno as aulas	SCO	Levantamento de dados	Sem custo
Escala com horários para área comuns e alimentação.	Unidade Escolar	Permanente	SCO	Levantamento de dados	Sem custo
alunos com necessidades especiais; Alunos que não tiveram acesso às atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma.	Unidade escolar	retorno das aulas presenciais	Orientador escolar; professores; familiares dos alunos.		
Quadro de horários alternados por turma;	na unidade escolar	quadro permanente	Coordenadores, gestão, comissão escolar.	cronogramas específicos;	
Formação Continuada	Via online	antes do retorno das aulas presenciais.	Comissão escolar e Comitê Municipal.	cursos; elaboração de materiais informativos.	
Continuidades dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados, em isolamento	Via online	Permanente	Professor	Planejamento de atividades remotas	

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWkDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação Continuada.	Via Online. E presencial	Permanente.	Nutricionista e membros do CAE.	Manual Com Boas Práticas De Manipulação Dos Alimentos, Utensílios.	Mediante a orçamento municipal.
Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias. Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Na UE	Permanentemente	Todos os funcionários	Cumprindo-se as recomendações	Sem custo
O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19. O Estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os	Antes do retorno presencial e sempre que houver a necessidade	Permanente.	Nutricionistas.	Avaliando todas as situações e registrando as regras a serem seguidas pelas cozinheiras para a segurança de todos.	Sem custo

Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19					
Manter Os Utensílios Bem Higienizados.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Com Produtos Adequados Para Higienização.	Mediante a orçamento dos produtos selecionados.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	No refeitório	Diariamente, antes e após cada uso	ASG	Com sanitizantes adequados	A dirimir
Organizar as mesas e cadeiras com 1,5 metros. A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com o objetivo de evitar aglomerações.	No refeitório	Permanente.	Funcionários da escola	Com demarcações adequadas, escalonamento, espelho e cronogramas	Sem custo
Porções individualizadas disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar	Na UE	Diariamente	Merendeiras.	Servindo todos os pratos, cobrindo com filme plástico e servindo nas salas	Sem custo

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim						
EPIs De Proteção Individual.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Utilizando De Maneira Correta Os EPIs.	Mediante a orçamento municipal.	
Alimentos Específicos Para Atender Crianças Com Restrições Alimentares Com Laudo Ou Por Orientação Médica.	Na cozinha	Conforme Necessidade.	Nutricionista e CAE.	Através De Laudo E Receita Médica.	De acordo com o orçamento	
Descarga De Alimentos Para Higienização.	Espaço de higienização.	Caixas De Merendas Secas, Carnes E Hortifruti.	1 Auxiliar De Cozinha (Agente de serviços gerais).	Conforme Cronograma De Entrega De Alimentos.	Sem Custos.	
Comunicar E Orientar A Comunidade Escolar Sobre Procedimentos Alimentares, Conforme As Diretrizes Sanitárias, Planos De Contingência E Protocolos Escolares.	Via Online E Material Informativo Impresso.	Na Retomada Das Aulas Presenciais. E Sempre Que Houver Uma Necessidade.	Nutricionista e CAE.	Em Formato De Informativo, Comunicando Os Procedimentos.	Sem Custos.	
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	Na unidade escolar	Ao retorno das atividades	As agentes de serviços gerais	Utilizando álcool, detergente, papel toalha descartável	A definir	
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com objetivo de evitar aglomeração	Na unidade escolar	De imediato colocando em prática ao retorno	Comissão escolar	Direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos.	Sem custos.	
Recomendar que não sejam trazidos alimentos	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Funcionário da UE escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias	Não há custos pois já há na rede funcionários	

externos para as unidades municipais que aderem ao PNAE. Caso haja necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme as recomendações sanitárias. Orientar alunos e funcionários a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres pratos entre outros.					para esta demanda.
Orientar que os entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação de alimentos	Na unidade escolar e via SME.	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Comissão escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias, através de ofício e material informativo	Não há custos pois já há na rede funcionários para esta demanda
Os alimentos serão servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, afim de evitar risco de contaminação durante o transporte, considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica,	Na unidade escolar	No retorno das atividades	Equipe gestora Comissão escolar com as nutricionistas	Com recipientes com tampa não descartável, carrinho para transporte, plástico filme	Recipientes com tampa não descartável, carrinho para transporte, plástico filme. Custo a definir.

visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários durante a aplicação da proposta de retorno envolvendo a unidade.					
Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento. Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos	Na cozinha da UE	Permanentemente	Cabe aos nutricionistas elaborarem os POP's e junto com a direção orientar e às cozinheiras seguirem rigorosamente todas as orientações e regramentos.	Avaliando todas as situações e orientando	Sem custos

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): **TRANSPORTE ESCOLAR**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Transporte	De Casa À Escola E Ao Seu Retorno	Durante O Início E Término Das Aulas	Alunos, E Funcionários.	Verificação Das Medidas De Prevenção (Temperatura, Máscara E Aplicação De Álcool Em Gel)	Sem Custos.
Organizar e orientar a alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local. Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas. Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas.	Na entrada da UE e instruir para que as mesmas orientações ocorram nos pontos.	Permanentemente	Toda a comunidade escolar incluindo motoristas e monitores do ônibus	Com orientações e informações bem claras	Sem custo

Espelho Das Crianças Que Necessitam Do Transporte Escolar Privado	No veículo	Permanentemente	SCO e; Direção Escolar;	Mapeamento Dos Alunos Que Necessitam Do Mesmo.	Sem Custos.
Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar. Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal	Nos grupos de WhatsApp e na UE	Permanentemente	Á Diretora e demais funcionários da UE cabe orientar aos pais.	Com mensagens e orientações de conscientização a respeito	Sem custo.
Embarque das crianças e desembarque na unidade escolar.	Quando chegam na unidade escolar.	Permanente mente.	O responsável designado pelo SCO	Verificar a temperatura de cada criança, higienizar as mãos com álcool em gel, verificar o uso correto da máscara, tapete de higienização com hipoclorito de sódio diluído em água,	Sem Custos.

				observação no transporte para ver se estão sendo cumpridas as medidas de segurança.	
Panfletos informativos impressos.	Na unidade escolar.	Informações via grupos de WhatsApp das famílias no retorno presencial.	Vigilância epidemiológica.	Material impressos. digital	Mediante orçamento municipal.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): **GESTÃO DE PESSOAS**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

aring

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Fazer o uso de máscaras descartável	No ambiente interno e externo	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h	
Fazer uso de avental e luvas	Sempre que tiver contato físico com um aluno.	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Vestir antes de atender ao aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	
realizar teste de COVID-19	Na unidade básica de saúde mais Próxima ou na triagem para covid-19	A cada 15 dias	Todos os profissionais que atuam na escola	Realizar o exame, garantindo a não contaminação e apresentando os resultados positivos à Comissão Escolar.	



Isolamento de casos suspeitos	Em casa	Assim que um profissional ou alguém do seu grupo familiar apresentar algum dos sintomas do COVID-19	Comissão Escolar e Unidades Básicas de Saúde	Comissão escolar encaminhará os profissionais, ou alguém do seu grupo familiar, que apresentarem sintomas à unidade de saúde mais próxima, para testagem, e permitirá o retorno assim que os exames testarem negativos para o COVID-19.	
Isolamento de casos suspeitos	Sala de isolamento a definir	Quando apresentar sinais e sintomas durante o horário de aula	Professor encaminha Comissão Escolar Um responsável dentro da escola acompanha	Comissão escolar comunicará os casos suspeitos a família e encaminha para a triagem do COVID-19. E autoridades competentes. Solicitar atestado médico para retorno ao ambiente escolar.	
Afastamento do grupo de risco	Em casa	A partir da apresentação de laudo médico (conforme Decreto SC/525/2020)	Comissão escolar e Medicina do trabalho	Comissão escolar encaminhará à Medicina do Trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes ao grupo de risco.	

Professores substitutos	Na unidade escolar	Quando professores titulares forem afastados	Comissão escolar e administração pública	Quando um professor titular precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro professor, temporariamente esse profissional ficará à disposição da escola para as eventualidades.	
Professores para o ensino remoto	Em casa	Permanente	Comissão escolar e administração pública	Planejar e realizar aulas remotas, conforme necessidade dos professores titulares, principalmente para os casos de alunos que precisem estar afastados e/ou aqueles que necessitem de reforço escolar.	
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria da escola	Agendado previamente	Secretária escolar e gestor	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e saída	
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar	Cozinheiro e pessoal da cozinha	Capacitar os profissionais para realização da Higienização dos alimentos com água e cloro 15 min	
Organização dos horários delimitados com menos professores	Sala dos professores	Cronograma a ajustar – pelo menos dois horários de intervalo e horas atividade	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5m	

Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	banheiros	Constantemente, cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro	Auxiliar de serviços gerais, professores e monitores;	Escala de limpeza Borrifador nos banheiros para limparem as torneiras e/ou vasos que forem usar	
Definição de horário de lanche/almoço	refeitório	Respeitando as escalas de turmas	Professores e gestora	Higienização após a troca de cada turma. Possibilidade de realização de lanche dentro da sala. Higienização dos talheres após as refeições.	
Fechado o acesso para uso coletivo/limitado	Parque área de lazer	A partir do planejamento do professor	SCO Comissão Escolar	Por escalas, agendamentos, a partir do planejamento do professor	
Orientar os responsáveis dos alunos, assim como, os funcionários que estejam com sintomas, a se direcionarem ao centro de triagem do município ou a uma unidade de saúde.	Unidade escolar	Quando necessário	SCO Comissão Escolar	Orientando à se direcionarem ao centro de triagem do município ou a uma unidade de saúde. Retornando a creche mediante atestado médico, estando apto a frequentar a unidade escolar; Seguindo orientações do Plancon Municipal (medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID 19 - Protocolos)	
Avisos nos murais sobre a situação local da proliferação do vírus na unidade escolar.	Unidade escolar Redes sociais	Quando necessário	SCO Comissão Escolar	Nos murais de avisos, e redes sociais da Unidade Escolar	

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas



Porquê (domínios): **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação treinamento	Online	Antes das aulas presenciais;	das SCO; Os comites escolares; Comunidades escolar (alunos, professores, servidores e familiares);	SCO; Comissão escolar; Defesa cível; Secretaria de saúde; Secretaria de Educação; Poder público.	Mediante orçamento municipal; Compra direta.
Capacitação	Online	Antes das aulas presenciais.	Professores e equipe pedagógica.	SME; Comissão escolar.	Mediante orçamento municipal; Compra direta.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqgmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação informação	Unidade escolar; Redes sociais.	Permanente	Pais, alunos, professores e funcionários de toda a comunidade escolar	Bilhetes; Comunicados virtuais; Vídeos, Cartazes na escola; Murais.	Orçamento à definir
Construir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa.	Unidade escolar; Online.	Permanente	Coordenação pedagógica	Divulgando através das redes sociais; Reuniões.	Orçamento à definir

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação



Porquê (domínios): **FINANÇAS**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Gerenciamento das ações e procedimentos administrativos	Unidades escolar	Sempre que necessário	Poder público	Auxiliar processo licitações (através comissão escolar)	no À definir de da

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O C.M.E.I Prof Natalina sabel do Amaral adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Comando: Vanessa Ramos Machado ,Diretora

Dinâmicas de **MEDIDAS SANITÁRIAS** – responsável: **MARIANA FAGUNDES SILVEIRA** (e-mail: marianasf02@hotmail.com; endereço: rua Santos Macarani, número 612, Machados, Cidade de Navegantes/SC, telefone: (47) 99983-4278) e **Sandra Mioranza Antunes Bento** (e-mail: Mioranza.sandra@gmail.com; endereço: Orlando Ferreira, número 1389, Machados, Navegantes/SC, telefone: (47) 99957-7985).

Dinâmicas de **QUESTÕES PEDAGÓGICAS** – Responsável: **Giane da Silva Patrício** e-mail: gianedasilvapatricio@navegantes.edu.sc.gov.br, endereço: Dorval Costa, 11, Volta Grande, Navegantes/SC , telefone: (47) 99927-8305 e **Leonilda de Souza** (e-mail: leodesouza@navegantes.edu.sc.gov.br, endereço: Rua Manoel Santos Gaya, 69, Centro, Navegantes/SC, Telefone: (47) 992089789/ área pedagógica;

Dinâmica de **TRANSPORTE ESCOLAR** – Responsável: **Juliane Romão** (e-mail: julianeromao49@gmail.com, endereço: Anibal Gazaniga, 82, Machados, Navegantes/SC



telefone: (47) 999782-6602 e **Rosangela Ribeiro Martins dos Reis** (endereço: Carla Niedzwiedzki, 84, Machados, Navegantes/SC, Telefone: (47) 99682-9588 /área: transporte

Dinâmica de **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – Responsável: **Nadir Xavier Antunes** (e-mail: xxxxxxxxxxxx, endereço: Rua santos Maccarini, 612, Machados, Navegantes/SC, telefone: (47) 997212747 e **Departamento de Nutrição** (e-mail: educação.nutricao@navegantes.edu.sc.gov.br, endereço: Almochefirado: Graciliades Coelho Reiser, São Domingos/SC telefone: 33425884) /área: alimentação

Dinâmicas de **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** – responsável: **Willians Junio Fucks de Oliveira** e-mail:willians_junio@hotmail.com, endereço Aristóteles José da Silva, 33, Nossa Senhora da Paz, Navegantes/SC telefone: (47) 98809-0562) e **Vanessa Ramos Machado**, (e-mail: vanmsn2011@hotmail.com, endereço: Vereador Osmar Inácio da Silva ,43, Machados, Navegantes/SC, Telefone: (47) 98413033, / área: informação e comunicação;

Dinâmicas de **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO** – responsável: **Giane da Silva Patrício** (email: gianedasilvapatricio@navegantes.edu.sc.gov.br, endereço: Dorval Costa, 11, Volta Grande, Navegantes/SC, telefone: (47) 9927-8305 e **Leonilda de Souza** (e-mail: leodesouza@navegantes.edu.sc.gov.br, endereço: Manoel Santos Gaya, Centro, número 69, Navegantes/SC., telefone: (47) 99208-9789 / área: treinamento e capacitação

Dinâmicas de **GESTÃO DE PESSOAS** – responsável: **Vanessa Ramos Machado**, (e-mail: vanmsn2011@hotmail.com, endereço: Vereador Osmar Inácio da Silva ,43, Machados, Navegantes/SC, Telefone: (47) 98413033, área: gestão.

Dinâmicas de pessoas. **FINANÇAS- Sandra Mioranza Antunes Bento** (e-mail: Mioranza.sandra@gmail.com; endereço: Orlando Ferreira, número 1389, Machados, Navegantes/SC, telefone: (47) 99957-7985).



SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	DISPOSITIVO
MARIANA FAGUNDES SILVEIRA/ SANDRA MIORANZA ANTUNES BENTO	Monitora	Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde
GIANE DA SILVA PATRÍCIO	Professora	Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades)
LEONILDA DE SOUZA	Professora	Simulados de algumas ações (e protocolos)
WILLIANS JUNIO FUCKS DE OLIVEIRA	Secretário	Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos)
VANESSA RAMOS MACHADO	Diretora	Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional



7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salva guardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANCON EDU

06/10/2020 à 09/10/2020 – Formação com o Comitê G 5 - Região foz do Rio Itajaí.

13/01/2021 - Reunião presencial na creche, com a Comissão Escolar para construção do Plancon do C.M.E.I. Professora Natalina Sabel do Amaral.

10/04/2021- Comissão Escolar fez atualização do Plancon EDU do C.M.E.I. Professora Natalina Sabel do Amaral.

18/05/2021- Comissão Escolar fez atualização do Plancon EDU do C.M.E.I. Professora Natalina Sabel do Amaral.

09/09/2021- Comissão Escolar fez atualização do Plancon EDU do C.M.E.I. Professora Natalina Sabel do Amaral.(DIRETRIZES SANITÁRIAS).



ANEXOS

ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência



ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DENº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

1. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- atendimentos realizados com professores:- atendimentos realizados com servidores:- atendimentos realizados com estudantes:- atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">a. Quantidade de alunos transportadosb. Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de atividades desenvolvidas• Quantidade de material produzido• Quantidade de equipamentos utilizados• Quantidade de horas presenciais• Quantidade de horas ensino híbrido• Quantidade de alunos presenciais• Quantidade de alunos em ensino híbrido• Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de treinamentos oferecidosa. Quantidade de professores capacitadosb. Quantidade de servidores em simuladosc. Quantidade de horas de capacitação ofertadasd. % de aproveitamento das capacitações ofertadase. Quantidade de certificadosf. Quantidade de material elaborado	

1. - Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

2. - SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

3. - FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

—

(nome da instituição de ensino)

Endereço:

CEP:

Bairro: _____

Telefone: ()

Instituição: () público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxf SaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar